



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



INSTITUTO DE
LETRAS E ARTES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE LETRAS E ARTES

Av. Itália, km 8 - Rio Grande, RS - CEP 96201-900 - Brasil - Telefone (53) 3233-6621 -
ila@furg.br – www.ila.furg.br

ATA 05/2024

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, a Coordenação encaminhou um e-mail aos membros do NDE, solicitando que se manifestassem quanto ao **registro nos diplomas, se habilitação ou ênfase**. O e-mail foi motivado pelo contato da Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento da Graduação (DIADG), que convidou para uma reunião realizada no dia vinte e sete de agosto passado, cuja temática foi o registro nos diplomas: se habilitação ou ênfase. No curso de Letras, o diploma registra “habilitação”, no entanto, nas Ciências Exatas, o registro é de “ênfase”, o que compromete a aprovação de egressos desses cursos em concursos, pois os concursos exigem habilitação. Como resultado dessa reunião, ficou a promessa de que os cursos se reuniriam com o NDE para justificar o motivo de constar “habilitação”. Os membros do NDE retornaram, justificando o termo “habilitação” nos diplomas. Consta no Projeto Pedagógico do Curso, a referência ao curso de Letras – habilitação Língua Portuguesa e Literatura Brasileira. Ademais, o referido termo qualifica “para função específica na área de conhecimento do curso, com requisitos específicos, como disciplinas/atividades, estágio”. O curso de Letras - Português apresenta disciplinas específicas da área da Linguística/Português (Introdução à Gramática Normativa e Fonologia do Português como Língua Materna) e da Literatura (Literatura Brasileira e Literatura Portuguesa); bem como oferece práticas/atividades e estágio (Ensino de língua portuguesa mediado por tecnologias digitais; Estágio Curricular Supervisionado I - Língua Portuguesa e Literatura; Estágio Curricular Supervisionado II - Língua Portuguesa e Literatura. Ainda, a habilitação constitui uma “formação de caráter mais abrangente que a ênfase ou a linha de formação”. Diante do exposto, os membros do NDE justificaram a permanência de “habilitação” nos diplomas dos estudantes de Letras. Nada mais havendo a tratar, a consulta foi encerrada, e esta ata segue assinada por mim, Tatiana Schwochow Pimpão.